

Ata n ° 02/ 2021 – CMDPI/JF

Aos 26 do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 09:00 hs, reuniu-se em caráter de urgência a Comissão Eleitoral do Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/JF por meio de reunião virtual em razão da pandemia causada pela Covid-19. Redige a presente ata a assessora da CDC / SEDH / CMDPI Carolina Estiguer. O coordenador da casa dos conselhos e membro da comissão comunicou aos demais membros que de acordo com o Regimento interno do CMDPI/JF - Art. 48 paragrafo 2º *“É vedada participação de Conselheiro na Comissão Eleitoral que seja candidato no processo em andamento”*. Com isso foi sugerido que fosse revogada a Resolução 001/2021, aprovada em 19 de maio de 2021 por imposição da exceção imposta no Regimento Interno do CMDPI/JF. E criar uma nova comissão organizadora do Processo de Escolha dos Membros Não Governamentais para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Gestão – Biênio 2021/2023 com os membros governamentais . Foram eleitos por unanimidade os seguintes membros e representações: I – Marcos Fortini Toscano Junqueira, representante governamental lotado na Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular – SEPPPOP ; II – Suely Silva Lopes de Souza, representante governamental lotado na Secretaria do Governo – SG; III - Suely Gervásio, representante governamental lotado na Secretaria do Governo – SG; IV - Tiago Magalhães Silva, Coordenador da Casa dos Conselhos, lotado na Secretaria Especial de Direitos Humanos/SEDH; V -Vera Lúcia de Castro Garcia, representante da Casa dos Conselhos, lotado na Secretaria Especial de Direitos Humanos/SEDH; VI - Guilherme de Souza Fernandes Leão, representante da Equipe Técnica da Casa dos Conselhos lotado na Secretaria Especial de Direitos Humanos/SEDH. A comissão terá como atribuição: Acompanhar as publicações referente ao Processo de Escolha dos Membros não Governamentais; Supervisionar cada etapa do Processo de forma online ou presencial: a) Supervisionar as inscrições dos candidatos, a avaliação da documentação e aprovação das inscrições dos que preencherem os requisitos; b) Receber, analisar e encaminhar os pedidos de recursos; Supervisionar os trabalhos da Assembleia de Escolha e apuração dos resultados; Solucionar em tempo hábil, todas as dificuldades e dúvidas que ocorrerem durante toda etapa do Processo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião; eu, Carolina Estiguer, assessora da CDC / SEDH / CMDPI, lavrei a ata; Juiz de Fora, 26 de maio de 2021.